PORTARIA DE Nº CM-006, DE 27 DE MARÇO DE 1991

Concede aposentadoria com proventos integrais ao funcionário Rivo Otaviano Guimarães Greco.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições, e depois de decidir com a Mesa Diretora, resolve baixar a seguinte Portaria:-

I – Fica concedida aposentadoria ao funcionário RIVO OTAVIANO GUIMARÂES GRECO, a partir de 01 de abril de 1991, conforme dispõe Legislações em vigor:- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Divinópolis; Lei Municipal de nº2.207, de 03 de abril de 1.987; Constituição Federal e Certidão de Contagem de Tempo, de nº CM-005/91, da Seção Administrativa desta Câmara Municipal.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis, com efeitos a partir de 01 de abril de 1.991.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 27 de março de 1.991.

Ver. Pr. Divino José dos Santos.
Presidente.